



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/02/2025

RD N.º PRE/DOB-019/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001023-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 233/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 170 - Diretoria Regional de Educação - DRE Jaçanã/Tremembé (EMEF Profª Maria Helena Faria Lima, EMEI Dona Maria Yolanda de Souza Pinto Hahne e EMEF Octavio Pereira Lopes), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, alterando o valor do contrato e a adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alterar prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 233/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa ABCON Consultoria e Engenharia Ltda, tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 170 - Diretoria Regional de Educação - DRE Jaçanã/Tremembé (EMEF Profª Maria Helena Faria Lima, EMEI Dona Maria Yolanda de Souza Pinto Hahne e EMEF Octavio Pereira Lopes), cujo prazo de execução expira em 31/12/2024;
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 110362094 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº 7910.2024/0000648-6, reduzindo do contrato o valor total de - R\$43.352,12 - Po, alterando-o de R\$7.823.962,74 – P0, para R\$7.780.610,62 – P0, resultado do acréscimo de R\$1.102.134,39 – Po e do decréscimo de - R\$ 1.145.486,51 – Po, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 110362216, onde se verificam as alterações de valores por unidade educacional;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a

somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 9,14% e 21,85% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens nas planilhas ficou entre -9,80% e -21,91%;

4. A alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 110362143, sem alterar os prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 233/SPOBRAS/2023.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 12/09/2024	SIGLA - DATA DOB – 12/09/2024	PRD Nº PRE/DOB- 019/2025	SIGLA - DATA DOB – 12/09/2024	SIGLA - DATA CHG – 27/02/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 28/02/2025, às 14:07.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 07/03/2025, às 15:59.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 10/03/2025, às 12:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120752852** e o código CRC **F228CF33**.